



---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE**  
Estado de Minas Gerais

---

Ato do Presidente da Câmara Municipal de Passa Vinte - Poder Legislativo

Plano de Contratação Anual – 2024

Maio de 2024

**Sumário**

- Apresentação
- Objetivos
- Fundamento Jurídico
- Responsáveis pela Gestão
- Um Instrumento em Construção
- Metodologia
- Contratações Planejadas para 2024
- Execução
- Monitoramento e Gestão de Riscos
- Considerações Finais



---

## CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

Estado de Minas Gerais

---

- Plano de Contratação Anual – 2024
  - Conclusão
- 

### **APRESENTAÇÃO**

O Plano de Contratação Anual (PCA), trazido pela Lei 14.133, de 1.º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), é um instrumento essencial para a promoção da transparência e aprimoramento da governança pública. Deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, e observado na realização de licitações e execução dos contratos. A elaboração do PCA é obrigatória e altamente recomendada, pois contribui para a redução de desperdícios e falhas, aprimoramento da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, estabelece o Plano de Contratação Anual do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2024. Este plano visa contemplar todas as necessidades previstas pelas Secretarias e pelo Gabinete do Presidente e Vereadores, garantindo o desenvolvimento das atividades com a qualidade que o serviço de atendimento aos usuários exige. Nossos usuários incluem todos aqueles diretamente envolvidos nos trabalhos regulares da Câmara Municipal, bem como toda a população e eleitores do Município.

O plano abrange a aquisição de materiais de uso permanente e contínuo para a execução dos trabalhos legislativos, limpeza e higiene, manutenção preventiva e permanente dos ambientes e dispositivos eletrônicos, serviços obrigatórios e atendimento às necessidades dos servidores. Além das despesas obrigatórias, há o desejo de melhorar os serviços e o ambiente de trabalho, contemplado na contratação de novos serviços. Reconhecemos que muitas melhorias podem e devem ser feitas ao longo dos próximos anos, e que essas mudanças ocorrerão de forma gradual, ano após ano, constituindo um fluxo contínuo de aprimoramento.

---



---

## CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

Estado de Minas Gerais

---

### **OBJETIVOS**

A introdução do PCA no rol de documentos de elaboração obrigatória tem por objetivos mapear o consumo da Câmara Municipal, com relação aos materiais e serviços adquiridos e contratados, visando maior controle de quantidade, preços e maior qualidade. Sendo possível a aquisição e entrega de produtos:

- I. Racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- II. Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III. Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV. Evitar o fracionamento de despesas;
- V. Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

---

### **FUNDAMENTO JURÍDICO**

A Constituição Federal, no inciso XXI do art. 37, estabelece que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”. Nesse contexto, o planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas. Com esse espírito, a Lei n.º 14.133 de 2021 trouxe importante inovação ao prever que “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e



---

## CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

Estado de Minas Gerais

---

entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”.

---

### RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO

Responsáveis Pela Gestão Anual: 2024

- **Presidente:** Vereador Rodrigo Oliveira Aguiar
  - **Vice-Presidente:** Vereadora Polyana dos Santos
  - **Secretário Da Mesa:** Vereador João Alessandro de Carvalho
  - **Controle Interno:** Janaina Aparecida Gonçalves, João Marcelo Orioli Figueira
  - **Chefe De Contabilidade:** Paulo Sergio Prado de Souza
  - **Tesoureira:** Marcia Helena Landim Pereira
  - **Agente De Contratação:** Camilla Martins Costa Campos Silveira
- 

### UM INSTRUMENTO EM CONSTRUÇÃO

Como é próprio das inovações legislativas, o PCA não está isento de dúvidas quanto ao seu formato, requisitos, elementos e características básicas. Trata-se, em verdade, de um instrumento de planejamento novo e, embora tenha seus objetivos definidos pela lei, seu grau de aplicabilidade real ainda é desconhecido. Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os objetos de contratação aqui listados



---

## CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

### Estado de Minas Gerais

---

advêm, em grande medida, de uma expectativa de contratação, baseada no levantamento prévio de necessidades. É perfeitamente possível que alguns deles não venham a ser executados, pois a formação do juízo de mérito administrativo, em cada caso, sopesará a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação quando ela se mostrar necessária ou desnecessária.

Em mesmo sentido, reconhecendo-se a dinamicidade da realidade administrativa, muitas vezes reativa a circunstâncias transitórias e extraordinárias, é insensato considerar que as despesas realizadas terão sempre o mesmo dimensionamento das despesas planejadas. Tal dinamicidade, salienta-se, interfere também na própria aplicação da metodologia eleita na estimativa dos gastos. Estão indicadas as circunstâncias em que a estimativa de gastos para 2024 resulta de critério diferente da metodologia adotada.

Um dos objetivos do PCA é subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual. No entanto, para o exercício de 2024, o primeiro em que esse instrumento é utilizado, a elaboração do PCA foi posterior à aprovação da LOA. Por este motivo, já se sabe que será necessário suplementar a dotação orçamentária de alguns elementos de despesa.

---

### **METODOLOGIA**

Na Câmara Municipal de Passa Vinte, a elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento das despesas realizadas na Legislatura do exercício de 2023, utilizando por base a relação de empenhos emitidos, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período. Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte. A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2025.

---

### **CONTRATAÇÕES PLANEJADAS PARA 2024**



---

## CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

### Estado de Minas Gerais

---

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2024. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de janeiro. Em segundo lugar, considerando que o presente PCA foi elaborado após a publicação da Lei Orçamentária de 2024, resta evidente que será necessário abrir crédito suplementar, com anulação de despesas da própria unidade orçamentária, para comportar os gastos planejados em algumas áreas.

---

### EXECUÇÃO

A execução do PCA será condicionada à disponibilidade financeira e ao cumprimento do cronograma de desembolso estabelecido no orçamento para 2024. O planejamento de execução das contratações priorizará as aquisições de natureza continuada e aquelas cuja realização é indispensável para a manutenção das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal.

---

### MONITORAMENTO E GESTÃO DE RISCOS

O monitoramento da execução do Plano de Contratação Anual (PCA) será realizado em dois momentos principais para garantir a eficiência e a segurança das operações administrativas e legislativas da Câmara Municipal:

- I. **Em caráter prévio:** No momento da aprovação da Solicitação de Despesa, a Secretaria Administrativa e a Controladoria Interna verificarão o cumprimento efetivo do plano, identificando eventuais contingências e necessidades de emenda ao PCA.
- II. **Gestão de Riscos:** Recomenda-se a regulamentação da periodicidade das análises e ajustes do Relatório de Gestão de Riscos do PCA, estabelecendo que essas análises sejam realizadas semestralmente. Essa medida garantirá que potenciais riscos sejam identificados e mitigados de forma tempestiva, contribuindo para a continuidade e a qualidade das atividades da Câmara.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE**  
Estado de Minas Gerais

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente PCA será publicado no site eletrônico da Câmara Municipal e estará permanentemente disponível para consulta. Será também remetido ao Poder Executivo para publicação consolidada do ente federativo. Ademais, será garantida ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas a este PCA, pelos canais oficiais de comunicação do município, assim como dos eventuais detalhamentos que venham a ser produzidos.

**Segue, portanto, o Plano de Contratação Anual da Câmara Municipal de 2024:**

**PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - 2024**

SERVIÇOS							
UNIDADE REQUISITANTE	QUANT.	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	GRAU DE PRIORIDADE	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	EXPECTATIVA DE VALOR APROXIMADO	DATA DESEJADA DA AQUISIÇÃO
Gabinete da presidência	12 meses	Contratação assessoria jurídica	Serviços	Alto	Representação judicial e extrajudicial quando necessária. A Câmara não possui Advogado efetivo no quadro de funcionários por isso a necessidade da	R\$ 62.400,00	Contratado em março de 2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE**  
Estado de Minas Gerais

					contratação de empresa especializada.		
Gabinete da presidência	12 meses	Locação do software para cálculo e emissão de folha de pagamento de servidores públicos	Serviços	Alto	A Câmara Municipal não possui software de Recursos Humanos com Portal do Servidor e Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 e Lei nº 12.527/2011.	R\$ 12.900,00	Previsto para maio de 2024
Gabinete da presidência	12 meses	Capacitação servidores públicos	Serviço	Médio	A contratação de capacitação para os servidores se faz necessária para aperfeiçoamento e melhoria no serviço público prestado.	R\$ -	Previsto para janeiro a dezembro 2024
Gabinete da presidência	2 meses	Acessória técnica em processos licitatórios.	Serviço	Alto	A contratação de profissional com experiência e conhecimento técnico na área de licitações se faz necessária para assessorar a comissão permanente de licitação da Câmara Municipal.	R\$ 20.000,00	Contratado em janeiro de 2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE**  
Estado de Minas Gerais

Gabinete da presidência	12 meses	Fornecimento de link de internet, serviços de telecomunicações para operação e manutenção de link de acesso, dedicado a internet	Serviço	Alto	A contratação de serviço de internet para a Câmara Municipal se justifica em virtude da necessidade indispensável de estar conectado à rede mundial de computadores para realização dos trabalhos da Câmara e da Transparência Pública.	R\$ 2.400,00	Previsto para janeiro a dezembro 2024
Gabinete da presidência	12 meses	Serviços com manutenção preventiva em computadores e impressoras	Serviço	Alto	A contratação de serviço de manutenção preventiva de computadores se faz necessária tendo em vista que não há servidores especializados em TI nos quadros da câmara municipal.	R\$ 6.000,00	Previsto para outubro de 2024
Gabinete da presidência	12 meses	Serviços de gerenciamento em nuvem	Serviço	Médio	A contratação de serviço de gerenciamento em nuvem se justifica para proteção e armazenamento de	R\$ 3.599,88	Previsto para janeiro a dezembro 2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE**  
Estado de Minas Gerais

					documentos e sistemas utilizados pela Câmara Municipal.		
Gabinete da presidência	12 meses	Contração de órgão de imprensa para realização de publicações, em jornal impresso com periodicidade diária e circulação abrangente na região do sul de minas e áreas adjacentes	Serviço	Alto	A Contratação é fundamental para garantir a transparência e o acesso dos cidadãos a informações relevantes sobre a gestão pública.	R\$ 16.000,00	Previsto para maio de 2024
Gabinete da presidência	12 meses	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização atendimento a demanda da câmara municipal	Serviço	Médio	A Contratação é fundamental para garantir a transparência e o acesso dos cidadãos a informações relevantes sobre a gestão pública.	R\$ 18.000,00	Contratado em março de 2024
Gabinete da presidência	12 meses	Manutenção nos dispositivos eletrônicos (impressoras,	Serviço	Médio	A manutenção preventiva e corretiva dos dispositivos eletrônicos é essencial para o bom	R\$ 7.200,00	Previsto para janeiro a dezembro 2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE**  
Estado de Minas Gerais

		computadores e câmeras)			funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal, evitando interrupções nos serviços prestados.		
Gabinete da presidência	Contratação única	Contratação de gráfica para os papéis timbrados	Serviço	Médio	A impressão de papéis timbrados é necessária para a oficialização de documentos e correspondências emitidas pela Câmara Municipal.	R\$ 4.500,00	Previsto para outubro de 2024
Gabinete da presidência	12 meses	Limpeza e manutenção de veículos	Serviço	Médio	A manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais é necessária para garantir a segurança e a eficiência no transporte de servidores e autoridades da Câmara Municipal.	R\$ 6.000,00	Previsto para janeiro a dezembro 2024
Gabinete da presidência	12 meses	Serviço de limpeza de ar-condicionado	Serviço	Médio	A limpeza periódica dos aparelhos de ar-condicionado é necessária para garantir o bom funcionamento, eficiência energética e a	R\$ 2.400,00	Previsto para janeiro a dezembro 2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE**  
Estado de Minas Gerais

					qualidade do ar no ambiente de trabalho da Câmara Municipal.		
Gabinete da presidência	12 meses	Contratação de carro de som para anúncios exigidos pela legislação	Serviço	Médio	O uso de carro de som é necessário para a divulgação de informações oficiais e anúncios públicos, conforme exigido pela legislação, garantindo que a população seja adequadamente informada.	R\$ 3.600,00	Previsto para janeiro a dezembro 2024
Gabinete da presidência	Contratação única	Aquisição de serviços de recarga de extintores de incêndio do prédio da câmara municipal.	Serviço	Médio	A aquisição é necessária para garantir a segurança contra incêndio e pânico no prédio da Câmara Municipal.	R\$ 400,00	Previsto para agosto de 2024

**MATERIAIS**

<b>UNIDADE REQUISITANTE</b>	<b>QUANT.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>GRAU DE PRIORIDADE</b>	<b>JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO</b>	<b>EXPECTATIVA DE VALOR APROXIMADO</b>	<b>DATA DESEJADA DA AQUISIÇÃO</b>
-----------------------------	---------------	------------------	------------------	---------------------------	-------------------------------------	--	-----------------------------------



**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE**  
Estado de Minas Gerais

Gabinete da presidência	12 meses	Fornecimento de lanches, salgados, itens de padaria	Material de consumo	Médio	A presente contratação visa atender aos eventos, reuniões e cerimônias que são realizadas por esta Casa, sejam ordinárias, extraordinárias, solenes ou audiências públicas; além de cursos, palestras, plenárias, reuniões de comissões e lanche para o dia a dia no funcionamento da Câmara Municipal	R\$ 21.253,00	Contratado em março de 2024
Gabinete da presidência	12 meses	Aquisição de combustíveis, gasolina comum	Material de consumo	Alto	A aquisição de combustível se faz necessária para atender as necessidades de deslocamento dos vereadores.	R\$6.354,00	Contratado em dezembro de 2023
Gabinete da presidência	12 meses	Contratação de empresa de comércio varejista, produtos de limpeza e higiene, utensílios descartáveis e não-descartáveis,	Material de consumo	Alto	A presente contratação visa atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG, garantindo o abastecimento regular e adequado de produtos	R\$ 6.468,50	Contratado em abril de 2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE**  
Estado de Minas Gerais

		Material de consumo alimentícios perecíveis e não-perecíveis, gás liquefeito de petróleo (GLP) e água mineral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG			essenciais para o funcionamento diário deste órgão público		
Gabinete da presidência	12 meses	Fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG.	Material de consumo	Alto	A presente contratação visa assegurar o pleno desenvolvimento das atividades administrativas da Câmara Municipal	R\$ 14.000,00	Previsto para junho de 2024
Gabinete da presidência	12 meses	Aquisição de flores para homenagens e reuniões solenes	Material de consumo	Médio	A aquisição de flores é importante para a realização de homenagens e para decoração em reuniões solenes, eventos formais e cerimônias	R\$ 3.000,00	Previsto para novembro de 2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE**  
Estado de Minas Gerais

					oficiais da Câmara Municipal.		
Gabinete da presidência	Contratação única	Compra de móveis de escritório e equipamentos de informática para melhorias da Câmara	Material de permanente	Médio	Aquisição necessária para modernizar e melhorar as condições de trabalho na Câmara.	R\$ 30.000,00	Previsto para setembro de 2024
Gabinete da presidência	12 meses	Aquisição de material elétrico, hidráulicos e outros em atendimento à demanda da Câmara Municipal	Material de consumo	Médio	A Aquisição tem por objetivo suprir as necessidades de material de consumo (manutenção do prédio da câmara) visando repor e manter o estoque desta Câmara Municipal, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados	R\$ 5.000,00	Previsto para janeiro a dezembro 2024
Gabinete da presidência	Contratação única	Contratação para fabricação de uniformes	Material de consumo	Médio	A confecção de uniformes para os servidores da Câmara Municipal é essencial para padronização, identificação e	R\$ 3.000,00	Previsto para outubro de 2024



---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE**  
Estado de Minas Gerais

---

					profissionalismo no ambiente de trabalho.		
--	--	--	--	--	---	--	--

---

**CONCLUSÃO**

No atual cenário do País, é fundamental encontrar maneiras eficientes de racionalizar recursos. Ações de planejamento, além de não gerarem custos adicionais à gestão, são altamente eficazes para o bom andamento das finanças e garantem uma boa qualidade no produto ou serviço contratado.

O Plano de Contratação Anual da Câmara Municipal será publicado no site desta Casa de Leis: <https://www.passavinte.mg.leg.br/>. Isso garantirá acesso rápido tanto aos cidadãos quanto às empresas que desejam se organizar para participar das aquisições públicas.

Câmara Municipal de Passa Vinte/MG  
16 de maio de 2024

**Rodrigo Oliveira Aguiar**  
**Presidente da Câmara**